



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

PUBLICADO no âmbito da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 10/03/2017, às 13 horas  
\_\_\_\_\_

**PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA**

**14 DE MARÇO DE 2017 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS, PLENÁRIO**  
**VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

**EXPEDIENTE:**

1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2017: revoga o inciso III, do art. 3º do Decreto Legislativo nº 594/2015, que cria a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Iniciativa: vereador Luciano Márcio Nunes (PSB).

2. INDICAÇÃO Nº 23/2017: indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a efetivação dos serviços de pavimentação (calçamento) da Rua Reginaldo Vila Nova e Elvira Cunha, localizada no Bairro Bela Vista, Município de Nova Venécia-ES.

Iniciativa: vereadores Luciano Pereira dos Santos (PV) e José Maria Soares (PV).

3. INDICAÇÃO Nº 24/2017: indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a elaboração de um projeto e o conseqüente início dos serviços de construção de muros de proteção, objetivando dispor de estrutura para a implantação do sistema de canalização do Córrego da Serra através de uma rede de galeria, utilizando-se inclusive da captação de recursos para tal finalidade.

Iniciativa: vereador Valdemir da Silva Pereira (PDT).

4. INDICAÇÃO Nº 25/2017: indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a regulamentação do trânsito no centro da cidade e principais ruas, quanto ao semáforo, faixas de pedestres e rotatórias nesta cidade.

Iniciativa: vereador Luciano Márcio Nunes (PSB).



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

5. INDICAÇÃO Nº 26/2017: indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a publicidade dos números das linhas telefônicas de celulares nos setores.  
Iniciativa: vereador Dejanir José Dias (PSB).
6. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 2/2017, que denomina de “Professor Genivaldo Antonio da Silva” a Creche Localizada no Bairro Aeroporto, Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do vereador Ronaldo Mendes Barreiros. PARECER da Comissão Permanente pela aprovação.
7. ATA da Sessão Ordinária do dia 2 de março de 2017.
8. ATA da Sessão Ordinária do dia 7 de março de 2017.
9. REQUERIMENTO para uso da TRIBUNA LIVRE na Sessão Ordinária de 14 de março de 2017, pelo Senhor Nérís José de Paula para tratar sobre reivindicação e melhoria, referentes a Pavimentação e Segurança do Bairro Aeroporto: Ofício nº 1/2017, protocolado sob o nº 20064, em 03/03/2017, subscrito pelos Senhores Neris José de Paula, Eder Bragato, e Anna Paula Lobo, moradores do Bairro Aeroporto.
10. OFICIO Nº 177/2017 - 3º PROMOTOR: encaminha notificação recomendatória. Notícia de Fato MPES nº 2017.0004.4728-23, subscrito pelo Senhor Leonardo Augusto de Andrade Cezar dos Santos, Promotor de Justiça.

PUBLICADO no átrio da Câmara  
Municipal de Nova Venécia-ES  
EM 10.03.2017 às 13 horas  
colocar



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**ORDEM DO DIA:**

PRIMEIRA DISCUSSÃO (art. 165, inciso VII, do Regimento Interno):

1. PROJETO DE LEI Nº 1/2017: declara de utilidade pública a ONG Voluntários de Bem, deste Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Antonio Emilio Abreu Dias Borges (PPS), Dejanir José Dias (PSB, Evaristo Miguel (PTB), Jocimar de Oliveira Silva (PHS), José Luiz da Silva (PTdoB), José Maria Soares (PV), Juarez Oliosi (PSB), Luciano Pereira dos Santos (PV) e Valdemir da Silva Pereira (PDT); e

PARECER da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final pela aprovação do Projeto de Lei nº 1/2017.

2. PROJETO DE LEI Nº 2/2017: que denomina de Professor Genivaldo Antonio da Silva a creche localizada no Bairro Aeroporto, Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do vereador Ronaldo Mendes Barreiros.

PARECER da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação pela aprovação do Projeto de Lei nº 2/2017.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de março de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura

**ANTONIO EMILIO ABREU DIAS BORGES (PPS)**  
Presidente

fao

RECADADO no átrio da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES EM 10/03/2017 às 13 horas